

DECRETO Nº 15.595, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 971.652,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 971.652,00 (novecentos e setenta e um mil seiscientos e cinquenta e dois reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------|--|------------|
| | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 40.10 | Secretaria Geral | |
| 40.10-123610002.2028 | Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 40.10-339030 | Material de Consumo | 80.000,00 |
| 40.10-123610015.2038 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 40.10-339030 | Material de Consumo | 80.000,00 |
| 40.10-123650011.2027 | Manutenção do Ensino Pré-Escolar | |
| 40.10-339030 | Material de Consumo | 80.000,00 |
| 40.10-123650012.2029 | Manutenção de Creches e IMIs | |
| 40.10-339030 | Material de Consumo | 80.000,00 |
| | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 50.10 | Secretaria Geral | |
| 50.10-082440003.2019 | Manutenção das Atividades da SDS | |
| 50.10-339093 | Indenizações e Restituições | 17.500,00 |
| 50.20 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 50.20-082440003.2095 | Adiantamentos | |
| 50.20-339030 - FNAS | Material de Consumo | 20.000,00 |
| | SECRETARIA DE TRANSPORTES | |
| 65.10 | Secretaria Geral | |
| 65.10-264510022.1009 | Obras Viárias | |
| 65.10-449051 | Obras e Instalações | 603.652,00 |

| | | |
|----------------------|---|-----------|
| | SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO | |
| 75.10 | Secretaria Geral | |
| 75.10-061810002.2065 | Manutenção da Defesa do Cidadão | |
| 75.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.500,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

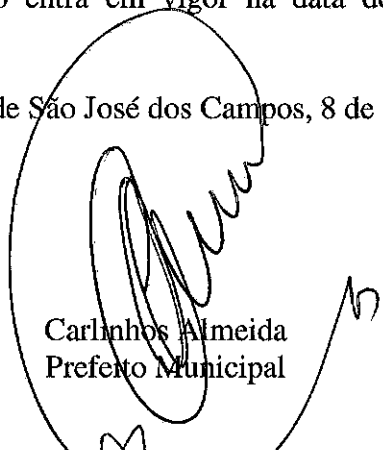
| | | |
|----------------------|---|------------|
| | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 40.10 | Secretaria Geral | |
| 40.10-123650011.1039 | Construção, Reforma e Ampliação de Pré-Escola | |
| 40.10-449051 | Obras e Instalações | 320.000,00 |

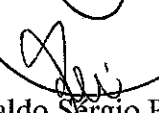
| | | |
|----------------------|--|-----------|
| | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 50.10 | Secretaria Geral | |
| 50.10-082440003.2095 | Adiantamentos | |
| 50.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 28.000,00 |
| 50.20 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 50.20-082440003.2017 | Manutenção das Atividades do FMAS | |
| 50.20-335043 - FNAS | Subvenções Sociais | 12.000,00 |
| 50.20-339092 - FNAS | Despesas de Exercícios Anteriores | 4.000,00 |
| 50.20-449051 - FNAS | Obras e Instalações | 4.000,00 |

| | | |
|----------------------|--|------------|
| | SECRETARIA DE TRANSPORTES | |
| 65.10 | Secretaria Geral | |
| 65.10-261220022.2004 | Manutenção dos Serviços | |
| 65.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 603.652,00 |


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de outubro de 2013.

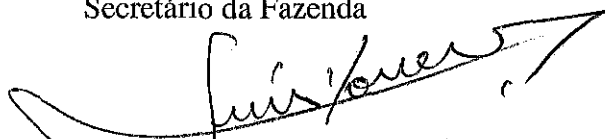

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

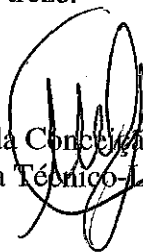


José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

Handwritten initials and signature on the right margin.